



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (19) 3654-1204/3654-1209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

MEMORIAL DESCRITIVO

Título: Reforma do Terminal Rodoviário Municipal

Proprietário: Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim

Local: Rua Flor de Liz, Jardim Primavera s/n, Santo Antonio do Jardim (SP)

I.- OBJETO

O presente memorial descreve as soluções adotadas para a execução da reforma da cobertura da rodoviária municipal, fornecendo as especificações de materiais e referências técnicas construtivas da obra da reforma.

II.- SOLUÇÕES DE PROJETO

Por se tratar de obra de reforma, os serviços previstos são os especificados abaixo:

- Execução de uma nova cobertura, conforme projeto arquitetônico e imagens;
- Execução de forro de gesso interno e forro em telhas galvanizadas externas;
- Troca de pisos e azulejos;
- Troca de louças sanitárias e torneiras;
- Troca de instalações hidráulicas e elétricas;
- Troca de vidros em esquadrias;
- Pintura interna e externa do prédio.

III.- ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DOS MATERIAIS E REFERÊNCIAS DE TÉCNICAS CONSTRUTIVAS

A seguir são fornecidas especificações de materiais e referências de técnicas construtivas para cada etapa da obra de reforma e adequações:-

III.1. - Serviços Preliminares

Será executado projeto básico de execução das obras de construção, adequações e manutenção, para proporcionar uma perfeita interpretação dos serviços a serem executado. Executar-se-á a instalação do canteiro de obras, prevendo-se os espaços funcionais e adequados para a instalação



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (19) 3654-1204/3654-1209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

de equipamentos, armazenagem de materiais, preparo de argamassas e outros materiais. Antes do início dos serviços será afixada placa de identificação da obra.

III.2. - Limpeza, Remoção e Demolição c/ Reaproveitamento

As telhas metálicas existentes serão substituídas por novas, a estrutura da cobertura da parte interna será reaproveitada e da área externa será refeita, louças sanitárias, pias, torneiras, portas, vidros quebrados, divisórias, pisos e azulejos, além da remoção de instalações elétricas e hidráulicas antigas.

III.3. - Vedação/Paredes

Os painéis de alvenaria sem função estrutural serão executados com tijolos maciços comum de 10x5x21cm assentados com argamassa mista de cimento e cal.

O comprimento máximo dos painéis de alvenaria não será superior a 5,00m e a altura não será superior a 3,50m. Os painéis divisórios sanitários serão em pedra granito.

III.4. - Pisos e Revestimentos

Internamente todas as superfícies do solo serão preparadas para receber os pisos definitivos com: nivelamento, apiloamento para uniformização, camada de concreto com 5cm de espessura.

Os pisos definitivos serão os seguintes:

- Material em cerâmica esmaltada com PEI-5, assentados com argamassa AC-II colante industrializada e rejuntados com argamassa industrializada;
- Piso em placas de granilite, acabamento encerado.

As paredes serão revestidas com chapisco de argamassa de cimento e areia, emboço de argamassa mista de cimento e cal hidratada e reboco de argamassa de cal hidratada e areia fina peneirada. As argamassas de revestimento serão aplicadas em espessuras de até 2cm, com acabamento apumado e alisado.

Os revestimentos em paredes deverão, nos cantos, ter acabamentos arredondados para facilidade de limpeza durante a utilização da edificação.

Os revestimentos das paredes internas dos banheiros serão com acabamento em cerâmica esmaltada e assentados com argamassa AC-II colante industrializada e rejuntados com argamassa industrializada.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (19) 3654-1204/3654-1209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

III.5. - Cobertura

A estrutura do telhado será metálica, aço ASTM-A36 com pintura epóxi bicomponente. A cobertura será em telhas de chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, com espessura de 0,50 mm.

As calhas e rufos para captação de água de chuva, serão em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m, soldadas com chumbo e estanho.

III.6. - Esquadrias

As portas internas e dos banheiros serão em alumínio, inclusive batentes, guarnições e ferragens, nas dimensões indicadas no projeto arquitetônico. Porta externa será de ferro, inclusive batentes guarnições e ferragens.

III.7. - Instalações Hidráulicas

Água:- O critério de alimentação é o seguinte:- a água é recebida de canalização já existente e alimenta as caixas d'água (serão 2 caixas de 2.000L e 2 de 500L), instaladas sob o telhado. Desta a canalização de água fria alimenta todos os aparelhos e torneiras existentes na construção e irá alimentar os espaços criados nas adequações, ou seja:-

Banheiros – W.C. e W.C.(s):- Vaso Sanitário e lavatórios.

Bar - Pias

Área externa:- torneira.

Esgoto:- O recolhimento das águas servidas nos banheiros será por tubulação embutida. Haverá também, ralos em número e posição adequados, destinados ao escoamento das águas residuais de lavagem de pisos ou efluentes de equipamentos. Esses ralos deverão ser providos de sifão, com fecho hídrico de pelo menos 5cm de altura, dotados de dispositivo protetor contra o dessifonamento, ou terão os seus despejos conduzidos a caixa sifonada, conforme técnica adequada. Externamente correrá o tronco principal em tubos de PVC de 100 mm, e ligada em rede existente que recolherá à rede de esgoto existente na rua.

III.8. - Instalações Elétricas

Em todas as repartições do prédio serão colocados pontos de luz com interruptores e tomadas necessárias, interligadas a quadros de disjuntores (Q.G.). Toda a fiação será executada com fios antichama de bitola mínima 2,5mm" para circuitos de iluminação, 2,5mm" para circuitos de força e, quando indicado para os equipamentos a serem utilizados, a bitola mínima correspondente à



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (19) 3654-1204/3654-1209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

especificação do fabricante, em circuitos individualizados. A iluminação artificial das repartições será determinada de acordo com a NBR-5413 (ABNT), conforme NR-10 da legislação sobre higiene e segurança do trabalho.

III.9. – Louças, Metais e Acessórios

Toda a louça sanitária será branca e os metais sanitários e acessórios serão cromados.

III.10. - Vidros

Empregar-se a vidros planos de 6 mm, substituindo apenas os vidros quebrados.

III.11. - Pintura

Todas as repartições adequadas na construção e as paredes externas serão pintadas interna e externamente através de sistemas de pintura que possibilitem, como requisitos gerais, a obtenção de camadas lisas, impermeáveis e laváveis, com cores claras. Satisfazer-se à essa condição empregando-se tipos de tinta adequadas, conforme especificado abaixo, e aplicando-se duas ou três demãos em superfícies previamente preparadas com lixamento, limpeza para remoção de graxas ou gorduras e escovamento com água para a eliminação de poeiras.

Empregar-se-á, nas paredes, tinta acrílica fosca ou semibrilho, sobre massa acrílica; em superfícies de alumínio empregar-se-á esmalte sintético acetinado.

Os sistemas de pintura acima especificados deverão, para maior durabilidade e melhor aparência, serem aplicados sobre superfícies previamente preparadas e niveladas ou prumadas; isentas de defeitos tais como fissuras, deslocamentos, eflorescências, incrustações de argamassas, camadas previamente aplicadas de tintas com deslocamentos, etc.

III.12. – Serviços Complementares

Toda instalação necessária para segurança contra incêndio da edificação, segundo Decreto Estadual 63.911/18 e as Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, além de piso podotátil para deficientes visuais, instalados no piso.

III.13. - Limpeza

As instalações do canteiro de obras serão periodicamente limpas, removendo-se o entulho para fora da edificação, para posterior retirada pelo serviço público.

Após o término dos serviços, e antes do recebimento, será executado a limpeza de vidros, revestimentos cerâmicos, revestimentos de paredes, aparelhos e metais sanitários, bancadas e



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim

Estado de São Paulo

Rua Presidente Álvares Florence, 373 – Centro

Fone/Fax: (19) 3654-1204/3654-1209

CNPJ: 45.739.091/0001-10

prateleiras, dispositivos elétricos e seus complementos e de toda a área externa da edificação. Nos serviços de limpeza, será empregado produtos adequados a cada material, de acordo com sua natureza e destinação, não se empregando produtos corrosivos ou que produzam manchas ou riscos nas superfícies de aplicação.

IV.- Soluções de abastecimento de água potável, coleta e destinação de esgoto, lixo, águas pluviais e energia.

IV.1. - Abastecimento de Água Potável:

A água é recebida através de canalização da rede pública, administrada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), passa pelo hidrômetro fixado em cavalete onde alimenta várias torneiras e as caixas d'água (3.000 litros) instaladas sobre a laje do prédio. Das caixas d'água a canalização alimenta todos os aparelhos e torneiras existentes no prédio.

IV.2. - Coleta e destinação de esgoto:

O recolhimento das águas servidas é por tubulação embutida no piso ou laje. Externamente corre o tronco principal em tubos de PVC de 100mm, que recolhe à rede pública, administrada pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP).

IV.3. - Coleta e destinação de lixo:

A coleta pública diferenciada é realizada três vezes por semana e encaminhada ao aterro sanitário em valas, implantado no município.

IV.4. - Coleta e destinação de águas pluviais

A coleta das águas pluviais é feita através de calhas e rufos e direcionadas meio de condutores, tubos de PVC e canaletas, para a saída do terreno para a rua.

IV.5. - Abastecimento de Energia:-

Fornecida através de rede pública e administrada pela Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).

Santo Antônio do Jardim (SP)

OSVALDO MOREIRA

Prefeito Municipal

JULIO CESAR SILVA AMARAL

Diretor de Obras e Planejamento

CREA nº 5070325090